AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Incidente n.: 5034138-19.2025.8.24.0023
Processo Principal n.: 5094775-67.2024.8.24.0023

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada por sua sócia **Dra. MARA DENISE POFFO WILHELM**, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n. 12.790-B, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR – JUNHO/2025**, referente à Recuperanda **RODOJUSTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 31 de julho de 2025.

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

Sumário

1. INTRODUÇÃO ..... - 3 -
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ..... - 3 -
3. CONTEXTO OPERACIONAL ..... - 5 -
4. ESTRUTURA SOCIETÁRIA ..... - 5 -
5. QUADRO DE COLABORADORES ..... - 5 -
6. ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ..... - 6 -
6.1. ATIVO ..... - 6 -
6.2. PASSIVO ..... - 7 -
6.3. RESULTADO DO EXERCÍCIO ..... - 8 -
6.4. INDICADORES FINANCEIROS ..... - 11 -
6.5. DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS ..... - 13 -
6.5.1. CREDORES CONCURSAIS ..... - 13 -
6.5.2. CREDORES EXTRACONCURSAIS ..... - 14 -
7. QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS ..... - 14 -

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **RODOJUSTI TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, cujo processamento deferido em 17/03/2025.

Com efeito, o presente o RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Wilhelm & Niels Advogados Associados, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3330-0070 ou e-mail: admjudicial@wnadv.com.

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A empresa **RODOJUSTI TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA** ajuizou Tutela de Urgência Cautelar em Caráter Antecedente Preparatória de Processo Recuperacional, recebendo o n. 5094775-67.2024.8.24.0023, sendo a Emenda a Inicial apresentada em 28 de fevereiro de 2025 e o deferimento da Recuperação Judicial em 17 de março de 2025.

Em cumprimento a alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores da Recuperanda, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 25/03/2025, iniciando-se o prazo para que os credores

apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores prevista no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, no dia 26/05/2025, a qual foi devidamente publicada em 11/06/2025, cujo decurso do prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/05 ocorreu em 23/06/2025.

A Recuperanda, apresentou o Plano de Recuperação Judicial, conforme previsto no artigo 53 da Lei 11.101/05, no dia 15/05/2025, o qual também restou publicado em 11/06/2025, sendo que o prazo para apresentação das objeções encerra em 11/07/2025.

Tendo em vista a apresentação de objeções por parte dos credores, houve a convocação da Assembleia Geral de Credores, que será realizada em 1ª Convocação no dia 25/09/2025 e 2ª convocação no dia 09/10/2025.

Segue a demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos processuais no processo de Recuperação Judicial da empresa **RODOJUSTI TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	17/12/2024	Tutela de Urgência Cautelar em Caráter Antecedente Preparatória de Processo Recuperacional	1	Art. 20-B, §1º
	28/02/2025	Emenda à Inicial - Distribuição do pedido de RJ	97	Art. 47
	11/03/2025	Laudo de Constatação Prévia	109	Art. 51-A
	17/03/2025	Deferimento do Processamento RJ	120	Art. 52
	20/03/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	149	Art. 33
	25/03/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	158	Art. 52, § 1º
	09/04/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
26/05/2025	15/05/2025	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	239	Art. 53
26/05/2025	26/05/2025	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	257	Art. 7º, § 2º
	11/06/2025	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	287	Art. 7º, II
	11/06/2025	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	287	Art. 53
	23/06/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	11/07/2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
14/08/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
	26/07/2025	Publicação do Edital: Convocação AGC	383	Art. 36
	25/09/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
	09/10/2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
13/09/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

3. CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme consta na inicial, a empresa iniciou suas atividades em 1º de maio de 2002, sendo fundada por Vanderlei Giassi e Anderson Colombo Justi, estando administrada atualmente por Fabiano Schueroff, representante legal da FS Participações Societárias Ltda (sócia).

Ao realizar diligências nos estabelecimentos da Recuperanda, constatou-se que a principal atividade desenvolvida pela empresa é a compra e venda de grãos (milho/soja), cuja atividade é exercida na filial de Braço do Norte/SC. Além disso, exerce atividades de transporte rodoviário de cargas.

Sobre a efetiva crise, consta na inicial que após a mudança administrativa e a expansão dos negócios, incluindo a abertura de filiais e investimentos no agronegócio, a empresa enfrentou uma severa crise financeira.

Além disso, o aumento dos custos operacionais, aliado à retração de seus principais clientes, forçou a contração de diversos empréstimos junto a instituições financeiras.

Ao final, aponta que a manutenção das atividades empresariais depende do deferimento da recuperação judicial, ante a situação de crise econômico-financeira, que impõe a negociação e reestruturação de seu passivo de forma ordenada, possibilitando a preservação de seu caixa e a manutenção de suas atividades.

4. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com relação a estrutura societária, trata-se de sociedade empresária limitada, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, sendo composta por um capital social de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

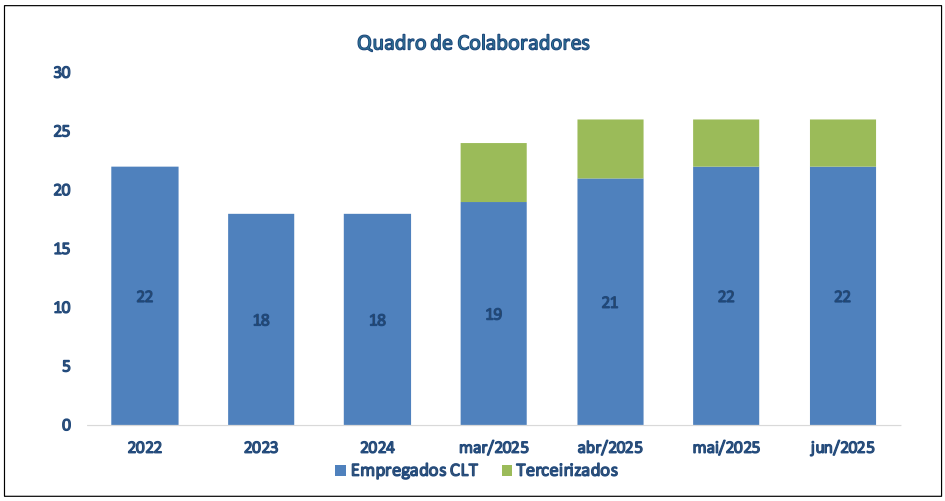
SÓCIO	QUOTAS	VALOR
FS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	90.000	90.000,00
TOTAL	**90.000**	**R$ 90.000,00**

5. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de JUNHO/2025, o total de 26 (vinte e seis) colaboradores, sendo 22 (vinte e dois) CLT e o restante terceirizados. Segue tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores:

Quadro Colacoradores	2022	2023	2024	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025
Empregados CLT	22	18	18	19	21	22	22
Terceirizados	(*)	(*)	(*)	5	5	4	4
Total	**22**	**18**	**18**	**24**	**26**	**26**	**26**

(*) *Dados passados não disponíveis*

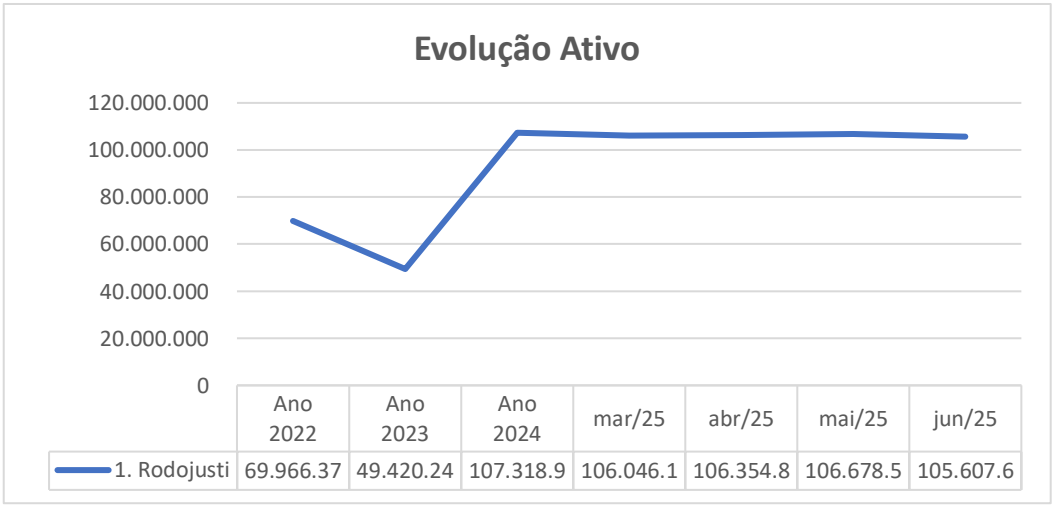


Cumpre destacar que não foram apresentados demonstrativos de todos os anos em análise, referente a mão de obra terceirizada.

6. ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

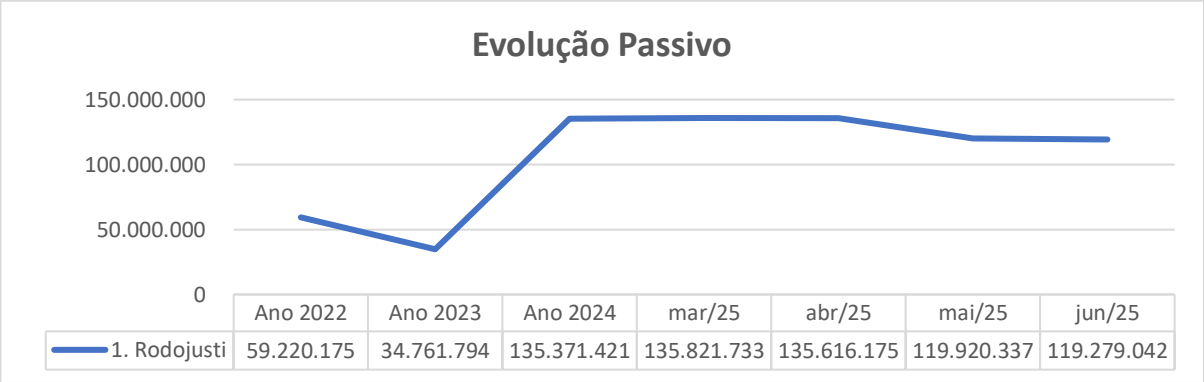
6.1. ATIVO

Segue gráfico com a consolidação das informações, onde é possível visualizar a evolução do Ativo:



Podemos destacar na análise que a partir do ano de 2024 ocorreu aumento relevante no total do Ativo, sendo que foi consequência principalmente do registro na rubrica "Contas a Receber de Clientes" partindo do saldo de R$ 16,712 milhões

(2023) para R$ 71,973 milhões (2024), mantendo-se elevados nos anos seguintes. A



principal origem de tal elevação se dá por conta da inadimplência dos clientes, principalmente, dois clientes específicos (frigoríficos), Stapazzoli e Super Lider que entraram em Recuperação Judicial e estão em aberto no contas a receber de JUNHO/2025 em um montante de R$ 18,958 milhões e R$ 27,258 milhões, respectivamente.

ATIVO			
CIRCULANTE	**mai/2025**	**jun/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	12.148	17.989	***48,07***
Contas a Receber de Clientes	76.852.230	75.721.981	***(1,47)***
Estoques	200.584	177.967	***(11,28)***
Tributos a Recuperar	14.673.628	14.348.800	***(2,21)***
Adiantamentos Fornecedores	3.296.144	4.018.120	***21,90***
Antecipação de Lucros	190.558	190.558	***-***
Despesas Antecipadas	3.306.156	3.306.156	***-***
Outras Contas a Receber	127.702	136.202	***6,66***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	98.659.149	97.917.772	***(0,75)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais (LP)	266.421	266.305	***(0,04)***
Tributos a Recuperar (LP)	791.841	791.841	***-***
Outras contas a receber (LP)	70.000	70.000	***-***
Investimentos (LP)	3.180	3.259	***2,48***
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.131.443	1.131.405	***(0,00)***
PERMANENTE			
Imobilizado	6.887.941	6.558.461	***(4,78)***
TOTAL DO PERMANENTE	6.887.941	6.558.461	***(4,78)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.019.385	7.689.867	***(4,11)***
TOTAL DO ATIVO	**106.678.534**	**105.607.639**	***(1,00)***

6.2. PASSIVO

Segue gráfico com a consolidação das informações, onde é possível visualizar a evolução do Passivo:

No ano de 2024 ocorreu uma elevação exorbitante do passivo para R$ 135,371 milhões, composto principalmente por dívidas com Instituições Financeiras, Duplicatas Descontadas e Fornecedores, que representam R$ 101,266 milhões, sendo que nos períodos seguintes as contas citadas mantiveram-se com saldos elevados.

Podemos destacar como uma variação relevante o saldo no Passivo referente a rubrica "Duplicatas Descontadas" de R$ 5,592 milhões registrado no ano de 2023 para R$ 43,050 milhões no ano de 2024. Não obstante, esta conta contábil teoricamente está garantida pelos títulos a vencer e passa a ser um passivo apenas quando os clientes não efetuam o pagamento dos títulos.

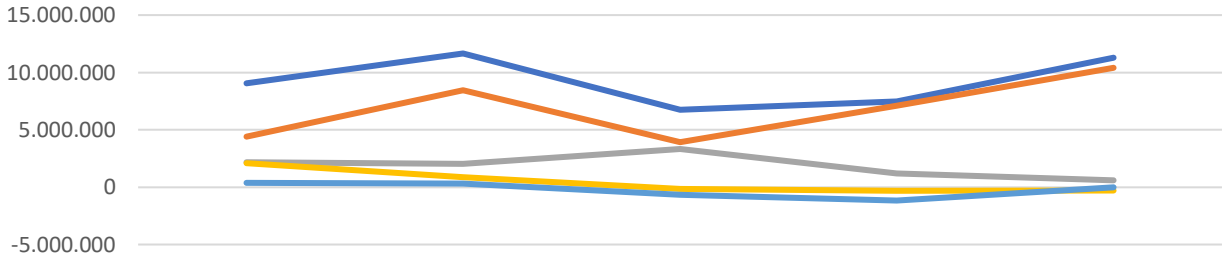
Outra variação relevante se consiste na rubrica "Instituições Financeiras", partindo de R$ 22,490 milhões registrados no ano de 2023 para R$ 46,362 milhões em 2024. A empresa adotou a estratégia de buscar capital de terceiros, com intuito de manter suas atividades no momento turbulento que passou.

Em Junho/2025 podemos observar que foram reclassificadas em conta especifica os credores concursais da Recuperação Judicial no passivo da Recuperanda.

P A S S I V O			
CIRCULANTE	**mai/2025**	**jun/2025**	***Δ %***
Fornecedores	1.950.050	1.811.582	***(7,10)***
Fornecedore RJ	49.820.552	49.820.552	**-**
Empréstimos e Financiamentos	13.712.192	13.712.192	**-**
Empréstimos e Financiamentos RJ	14.547.396	14.547.396	**-**
Títulos a Pagar	828.444	828.444	**-**
Duplicatas Descontadas	6.339.696	4.672.112	***(26,30)***
Obrigações Tributárias	1.895.209	1.887.931	***(0,38)***
Obrigações Trabalhistas	493.428	519.289	***5,24***
Obrigações Trabalhistas RJ	548.975	548.975	**-**
Parcelamentos Tributários	110.397	115.136	***4,29***
Venda faturada e não entregue	25.344.011	26.429.505	***4,28***
Adiantamento de Clientes	4.329.985	4.378.154	***1,11***
Outras Obrigações	-	7.772	***100,00***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	119.920.337	119.279.042	***(0,53)***
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	**-**
	119.920.337	119.279.042	***(0,53)***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	90.000	90.000	**-**
Lucros ou Prejuízos acumulados	(13.331.803)	(13.761.403)	***3,22***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(13.241.803)	(13.671.403)	***3,24***
TOTAL DO PASSIVO	**106.678.534**	**105.607.639**	***(1,00)***

6.3. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para melhor análise da evolução dos resultados da Recuperanda, segue gráfico com os dados dos últimos meses, comparando-se o Faturamento Líquido, Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo auferido:



	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Receita Operac. Líquida	9.047.128	11.653.775	6.746.501	7.482.438	11.298.632
Custos de Serviço	4.426.654	8.443.746	3.923.332	7.116.544	10.402.934
Demais Despesas/Receitas	2.150.675	2.031.691	3.327.565	1.216.427	596.971
Resultado Financeiro	2.091.420	879.229	-162.283	-314.384	-288.971
Lucro (Prejuízo)	378.380	299.109	-666.679	-1.164.917	9.756

A recuperanda registrou no mês de Junho/2025, o faturamento líquido de R$ 11,298, que representa em um aumento de 51,00% quando comparado ao mês anterior.

Nos custos dos Serviços Prestados/Mercadorias Vendidas, apurou o total de R$ 10,402 milhões, aumento de 46,18%, acompanhando o aumento ocorrido nas vendas, quando comparado ao mês anterior e as demais despesas, apurou o total de R$ 596 mil, reduzindo em 50,92%, essas variações são decorrentes de reclassificação contabil de custos e despesas como fretes de terceiros e mão de obra empregada na realização da atividade da empresa.

No Resultado final, a empresa apurou o lucro mensal de R$ 9,756 mil, sendo o resultado acumulado parcial (JANEIRO a JUNHO/2025) o prejuízo de R$ 1,582 milhões. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

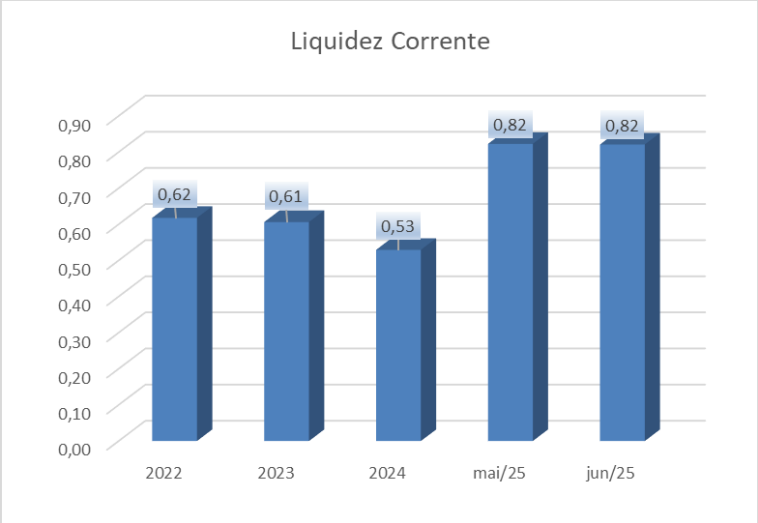
	mai/2025	jun/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Mercadorias	7.209.597	12.033.089	***66,90***
Receita Prestação de Serviços	2.159.637	2.217.897	***2,70***
Outras Receitas com Vendas			*-*
Receita Operacional Bruta - Total	9.369.234	14.250.986	***52,10***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(191.221)	(94.535)	***(50,56)***
Descontos Incondicionais	-	-	*-*
Deduções sobre Vendas	(1.695.575)	(2.857.820)	***68,55***
Receita Operacional Líquida	7.482.438	11.298.632	***51,00***
Custo dos Serviços/Mercadorias	(7.116.544)	(10.402.934)	***46,18***
Lucro Bruto	365.894	895.698	***144,80***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(1.204.241)	(577.931)	***(52,01)***
Despesas com Vendas	-	-	*-*
Resultado Financeiro	(314.384)	(288.971)	***(8,08)***
Outras despesas/Receitas Operacionais	(12.186)	(17.543)	***43,96***
Lucro Operacional	(1.164.917)	11.254	***(100,97)***
Resultado Não Operacional	-	(1.497)	***100,00***
IRPJ e CSSL	-	-	*-*
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(1.164.917)**	**9.756**	***(100,84)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	mai/2025	jun/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Mercadorias	41.286.378	53.319.466	***29,15***
Receita Prestação de Serviços	9.796.254	12.014.152	***22,64***
Outras Receitas com Vendas	-	-	*-*
Receita Operacional Bruta - Total	51.082.632	65.333.618	***27,90***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(4.403.238)	(4.497.772)	***2,15***
Anulação de Serviço	-	-	*-*
Deduções sobre Vendas	(7.588.758)	(10.446.578)	***37,66***
Receita Operacional Líquida	39.090.636	50.389.268	***28,90***
Custo dos Serviços/Mercadorias	(25.481.364)	(35.884.297)	***40,83***
Lucro Bruto	13.609.272	14.504.970	***6,58***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(4.454.226)	(5.032.157)	***12,97***
Despesas com Vendas	(5.429.833)	(5.429.833)	*-*
Resultado Financeiro	(4.703.016)	(4.991.987)	***6,14***
Outras despesas/Receitas Operacionais	(13.428)	(30.971)	***130,64***
Lucro Operacional	(991.231)	(979.978)	***(1,14)***
Resultado Não Operacional	(600.821)	(602.319)	***0,25***
IRPJ e CSSL	-	-	*-*
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(1.592.053)**	**(1.582.296)**	***(0,61)***

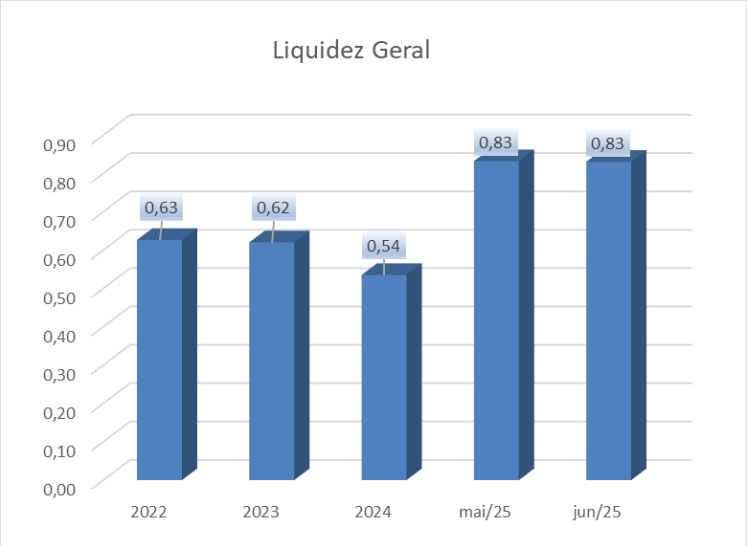
6.4. INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



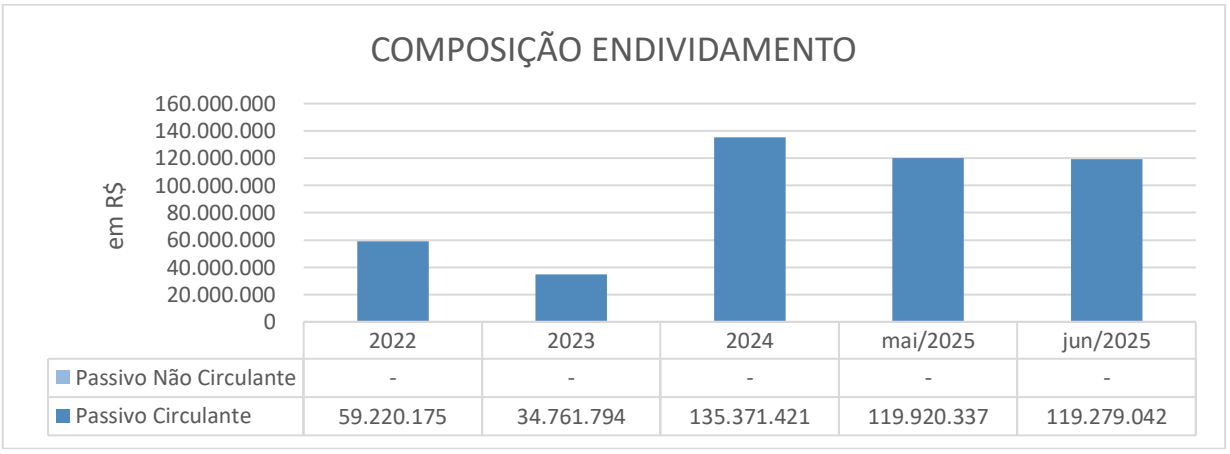
Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, piorando drasticamente no ano de 2024 com a redução para 0,53. Quanto ao mês de JUNHO/2025, o índice é de 0,82.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2022:



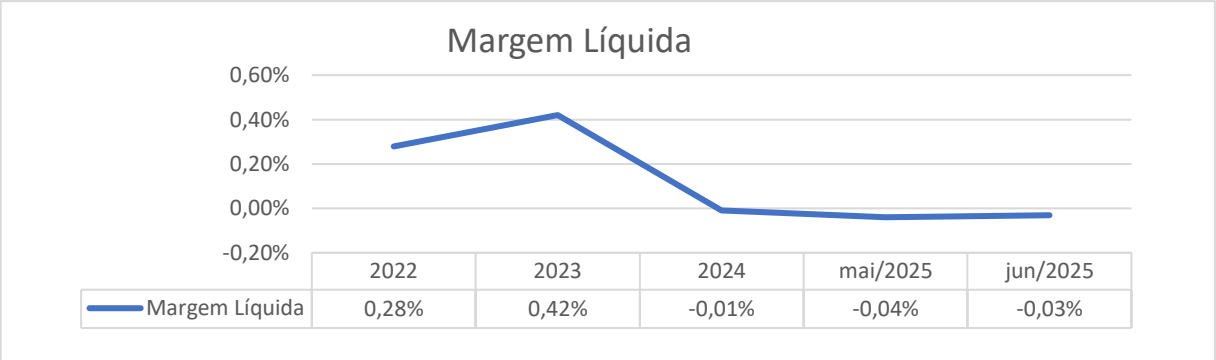
O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de JUNHO/2025, apresentou o índice de 0,83, demonstrando possível complicações com endividamento.

O endividamento da Recuperanda registrado nas demonstrações contábeis pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

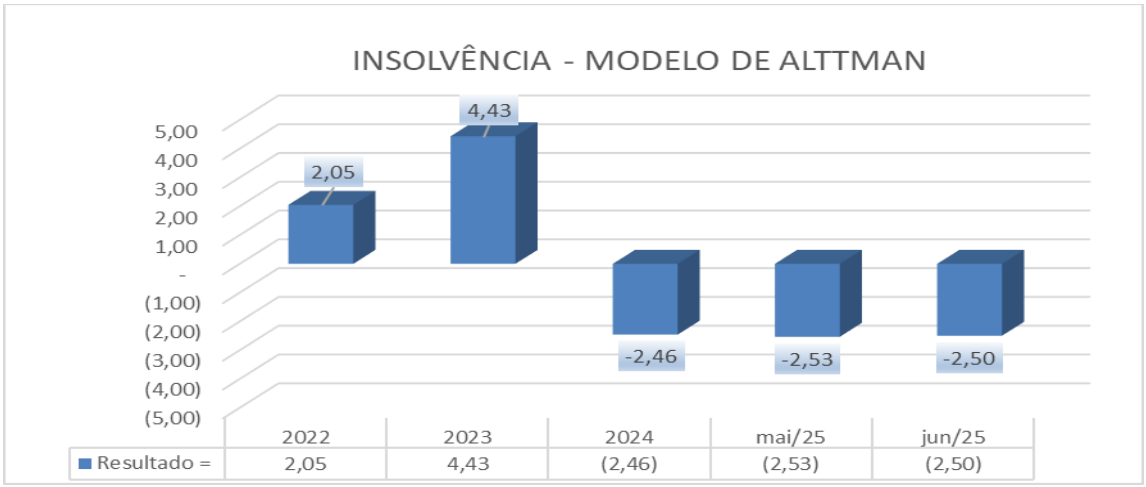


	2022	2023	2024	mai/2025	jun/2025
Passivo Não Circulante	-	-	-	-	-
Passivo Circulante	59.220.175	34.761.794	135.371.421	119.920.337	119.279.042

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, considerando o resultado consolidado das empresas que compõe o grupo, que evidencia resultados negativos inclusive no ano corrente:



Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



6.5. DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

6.5.1. CREDORES CONCURSAIS

A Administração Judicial, com fulcro no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05 apresentou a Relação de Credores, a qual foi devidamente publicada no dia 11/06/2025, cujo resumo segue abaixo:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor (R$)**
Trabalhista	548.975,41
Garantia Real	0,00
Quirografário	60.612.313,44
ME/EPP	3.755.635,21
TOTAL	**64.916.924,06**

6.5.2. CREDORES EXTRACONCURSAIS

6.5.2.1. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Além disso, a Recuperanda reconheceu os saldos as dívidas tributárias ao longo dos últimos anos, conforme tabela abaixo:

Conta Contábil	Descrição Conta Contábil	mai/2025	jun/2025
		R$	**R$**
172	ICMS A RECOLHER	614.403,59	604.714,25
173	ISS A RECOLHER	29.405,77	29.405,77
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	669.774,11	669.774,11
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	313.169,52	313.169,52
178	IRRF A RECOLHER	9.580,98	10.686,31
179	PIS A RECOLHER	-	-
180	COFINS A RECOLHER	-	-
182	CRF A RECOLHER	5.659,64	6.965,47
184	INSS RETIDO A RECOLHER	4.592,83	4.592,83
490	FUNRURAL A RECOLHER	248.622,30	248.622,30
191	INSS A RECOLHER	392.905,72	414.987,28
192	FGTS A RECOLHER	52.151,91	52.017,84
728	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	110.396,97	115.135,92
	Total Passivo circulante	**2.450.663,34**	**2.470.071,60**
	Total Passivo não circulante	**-**	**-**
	TOTAL PASSIVO TRIBUTÁRIO	**2.450.663,34**	**2.470.071,60**

7. QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME) ☒Empresa Média ☐Empresa Grande ☐Grupos de Empresas ☐Empresário Individual
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☒Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☐Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim ☐Não

Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	87 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	70 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☒Sim, fixado em 2,5% (dois virgula cinco por cento) do passivo sujeito ao processo recuperacional de R$ 64.916.924,06. ☐Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 31 de julho de 2025.

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B